

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE INTIMAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE
DILIGÊNCIA

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI - GABINETE DO PREFEITO/DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO-DEMUTRAN - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2026-GAB - AVISO DE INTIMAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIA (COM INDIVIDUALIZAÇÃO DE PENDÊNCIAS) A Comissão de Chamamento Público do Município de Mauriti/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que, em conformidade com a **Ata da Sessão Extraordinária de Julgamento dos Documentos de Habilitação**, com o **Despacho encaminhado à Procuradoria Geral do Município – PGM**, e com o **Parecer Jurídico emitido**, fica **DETERMINADA A REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIA**, nos termos do art. 64, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021. Dessa forma, ficam **INTIMADOS os participantes abaixo relacionados**, anteriormente declarados inabilitados, para que, no prazo de **03 (três) dias úteis**, contados da publicação deste aviso, apresentem a documentação necessária ao saneamento das pendências identificadas: **2) FRANCISCO IRLANDIO LEITE**, cláusulas 5.4.1 e 5.4.2 do edital; **4) SAMUEL BENTO DE SOUSA**, cláusulas 5.4.8 e 5.4.16 do edital; **5) LUCENILDO GONÇALVES SOARES**, cláusula 5.4.5 do edital; **6) SAMANDA SAMMY SANTANA GOMES**, cláusulas 5.4.2, 5.4.5 e 5.4.8 e 5.4.16 do edital; **7) APARECIDO SOARES JUCA**, cláusulas 5.4.3, 5.4.5 e 5.4.8 e 5.4.16 do edital e **8) ROSANGELA DA SILVA RAMALHO**, cláusulas 5.4.5 e 5.4.11 do edital. A documentação deverá ser apresentada junto à Comissão de Chamamento Público, na Sala da Comissão de Licitações, situada na Avenida Senhor Martins, S/N, Bairro Bela Vista, Mauriti/CE, dentro do prazo estabelecido. O não atendimento à presente intimação, no prazo fixado, implicará na **manutenção da condição de inabilitação** dos participantes.

Mauriti/CE, 13 de abril de 2026.

JOSÉ FIDELKASSIO TARGINO PEREIRA -
Presidente da Comissão de Chamamento Público.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:E3F89944

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº397/2026

PORTARIA Nº397/GP/2026

EXONERA, A PEDIDO, OCUPANTE DO CARGO DE DIRETOR FINANCEIRO, VINCULADO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DA CIDADE DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, JOÃO PAULO FURTADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS....

CONSIDERANDO o disposto no artigo 115, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Mauriti, que atribui ao Chefe do Poder Executivo a competência para nomear e exonerar servidores para os cargos de provimento em comissão em conformidade com os princípios da legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência que regem a administração pública;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.311/2015, e suas posteriores alterações, que estabelece a estrutura administrativa do Município de Mauriti, dispondo sobre a criação, organização e funcionamento dos órgãos e entidades municipais, bem como sobre os cargos e funções necessários para a implementação das políticas públicas e a gestão eficiente dos recursos públicos;

RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, a Sra. **ITAMARA BEZERRA DA SILVA**, CPF:076.627.203-65, ocupante do cargo de **DIRETOR FINANCEIRO**.

Art. 2º - DETERMINAR que cópia da presente Portaria seja encaminhado ao Departamento de Recursos Humanos da PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI e demais departamentos interessados para que se cumpram as formalidades administrativas necessárias.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor mediante assinatura, revogando as demais disposições em contrário, devendo ser dada ampla divulgação e devidamente publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, nos termos da Lei Municipal nº 1.255/2014.

Art. 4º - Registre-se publique-se e cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, 10 de abril de 2026.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:
Julya Maria Barbosa Pereira
Código Identificador:66826870

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº391/GP/2026

PORTARIA Nº391/GP/2026

NOMEIA OCUPANTE DO CARGO DE CHEFE DE APOIO OPERACIONAL A LIMPEZA PÚBLICA NOS DISTRITOS E POVOADOS, VINCULADO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DA CIDADE DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, JOÃO PAULO FURTADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS....

CONSIDERANDO o disposto no artigo 115, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Mauriti, que atribui ao Chefe do Poder Executivo a competência para nomear e exonerar servidores para os cargos de provimento em comissão em conformidade com os princípios da legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência que regem a administração pública;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.311/2015, e suas posteriores alterações, que estabelece a estrutura administrativa do Município de Mauriti, dispondo sobre a criação, organização e funcionamento dos órgãos e entidades municipais, bem como sobre os cargos e funções necessários para a implementação das políticas públicas e a gestão eficiente dos recursos públicos;

RESOLVE

Art. 1º - Art. 1º NOMEAR o Sr. **FRANCISCO ANTONIO DE ALMEIDA** CPF: 214.556.273-72, para ocupar o cargo de **CHEFE DE APOIO OPERACIONAL A LIMPEZA PÚBLICA NOS DISTRITOS E POVOADOS**.

Art. 2º - DETERMINAR que cópia da presente Portaria seja encaminhado ao Departamento de Recursos Humanos da PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI e demais departamentos interessados para que se cumpram as formalidades administrativas necessárias.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor mediante assinatura, revogando as demais disposições em contrário, devendo ser dada ampla